



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Rejeita o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura de Mauá, do exercício 2016.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica **REJEITADO** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se referem às contas do Poder Executivo do Município de Mauá, relativas ao exercício de 2016, ficando, em consequência, **APROVADAS** as referidas contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de novembro de 2021, 66ª da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.


DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo